

# 1ª COPA POPULAR FEMININA 2023 REGULAMENTO E TABELA

## 1ª COPA POPULAR DE FUTSAL FEMININO



CRUZEIRO DO SUL



MADRUGA



GIRLS UNITED



AGAPE



PROSPORT



GUERREIRAS DO VALE



MARIA FUTSAL



ADC CTA

# 1ª COPA POPULAR FEMININA 2023

## REGULAMENTO E TABELA

### **REGULAMENTO FUTSAL FEMININO – 2023**

#### **DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** – A Copa Popular de Futsal Amador –Categoria Adulto Feminina será disputada por 8 (oito) equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

**Art. 2º** – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

**§ 1º** – O processo de participação nas Copas Populares é por meio de convite.

**§ 2º** – **Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer da copa poderão interferir na participação delas em edições futuras.**

#### **SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 3º** – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição.

**Art. 4º** – A competição, com 08(oito) equipes participantes, terá início em 02 de Abril e término em 25 de junho de 2023, sendo realizada em 3 (três) fases, em que os clubes jogarão no mínimo 07 (SETE) e no máximo 10 dez) partidas.

**Art. 5º** – Todas as 08 (oito) equipes jogarão todos contra todos dentro do próprio grupo na 1ª fase.

#### **PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA**

**Art. 6º** – Na primeira fase, classificarão para próxima fase as 04 (QUATRO) melhores equipes do grupo, caso necessário, serão utilizados os critérios de desempate previstos neste regulamento.

#### **INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

**Art. 7º** – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 24 de Março de 2023, permitindo-se registros adicionais de atletas para a disputa da Competição até a terça-feira que antecede a 4ª RODADA da primeira fase.

**§1º** – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 20 (vinte)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 24 de Março

# 1ª COPA POPULAR FEMININA 2023

## REGULAMENTO E TABELA

**Parágrafo único** – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA SEGUINTE, DEVERÁ SER INSCRITO ATÉ A TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. **(SÓ PODERÃO ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)**

**Art. 8º** – As equipes deverão utilizar atletas amadores ou até **3 (TRÊS) atletas federados(ATLETAS DE FUTSAL) no ano de 2023.**

**§1º** Não entra na inscrição permitida de 3 federados, atletas que virem federado durante o Campeonato já "Inscrito".

**Parágrafo único** – As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 18 (dezoito) anos (nascidos em 2005)**NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA, A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 16 (dezesseis) ANOS.**

**§1º** – Será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos :

**SOMENTE ORIGINAIS:** Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

**§2º** – Será permitido RH DIGITAL, mas somente do aplicativo, foto do RG não é RG DIGITAL.

**§1º** – Não será aceito nenhum tipo de cópia, mesmo que autenticada, e nem foto de nenhum dos documentos supracitados.

**Art. 9º** – Para as Séries das Copas Populares, o atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante da Competição de 2023, independente da Série de disputa.

**§1º** – Para as Séries das Copas Populares, os atletas deverão estar presentes, uniformizados e relacionados, com os seus documentos entregues na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.

**§2º** – Em hipótese nenhuma o atleta poderá entrar em súmula e/ou participar do jogo sem apresentar a devida documentação, mesmo que esteja sendo providenciada. Somente após a chegada de um dos documentos acima listados é que poderá ser relacionado em súmula e participar da partida.

# 1ª COPA POPULAR FEMININA 2023

## REGULAMENTO E TABELA

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 11º** – Cada vitória valerá 3 (TRÊS) pontos, e empate 1 (UM) ponto.

**Art. 12º** – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

**Parágrafo único** – Os critérios para desempate nas 2ª, 3ª e 4ª fases serão:

**A) Maior saldo de gols na fase em disputa**

**B) Disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol tal como definidas pela International Football Association Board (IFAB).**

### COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS

**Art. 13º** – Compete à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;
- d) Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- e) Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar da Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- f) Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- g) Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

### PREMIAÇÕES

**Art. 14º** – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

Categoria	Troféu	Medalhas
Campeão	Ouro	25 De Ouro
Vice-campeão	Prata	25 De Prata
Fair play	Fair play	
Artilheiro	Personalizado	
Defesa menos vazada por média	Personalizado	
Técnico campeão	Personalizado	

# 1ª COPA POPULAR FEMININA 2023

## REGULAMENTO E TABELA

### INFRAÇÕES E PENALIDADES

**Parágrafo único** - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2022, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP), composto de 3 (TRÊS) auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas nas Copas Populares de 2022.

#### Comitê Disciplinar das Copas Populares (CDCP)

Sr. Luiz Gustavo Teixeira – PRESIDENTE

Sr. Gustavo Padula A. Corrêa – AUDITOR RELATOR

Sr. Márcio da Silva – AUDITOR

### DO ATLETA:

**Art. 15º** – O cartão amarelo recebido por um atleta, não será acumulativo, e terá validade apenas na partida, nos critérios de desempates e troféu fair play.

**Penalidade – Não receberá nenhuma penalidade extra, apenas aquela de ficar “pendurado” NA PARTIDA.**

**Art. 16º** – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

**Penalidade – O atleta cumprirá 01 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e/ou representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.**

**§ 1º** – Proceder de maneira desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, ameaçar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante), membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

**Pena: suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos**

**§ 2º** – Praticar vias de fato (agressões físicas) contra o árbitro, auxiliares, representante, membros da organização, atletas ou membros da comissão técnica da equipe adversária, atletas ou membros da comissão técnica de sua equipe:

**Pena: Suspensão de 02 (dois) a 10 (dez) jogos, eliminação da competição ou suspensão de 60 (sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias.**

### DO ATLETA E EQUIPE:

**Art. 17º** – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

**Penalidade – A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero) no resultado ainda não homologado, em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima do resultado convencional, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada ou suspensa por até 06 (seis) jogos, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos pelo CDCP.**

# 1ª COPA POPULAR FEMININA 2023

## REGULAMENTO E TABELA

**Art. 18º** – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denúncia, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas.

**Penalidade** – Eliminação do Atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 03 x 00 (três a zero), e mais 06 (seis) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

**Parágrafo único:** Constatada qualquer tipo de irregularidade que não conste nos artigos desse regulamento, a equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.

### DOS W.O.:

**Art. 19º** – A equipe que der o primeiro W.O, mas tiver sua justificativa deferida, pela organização.

**Penalidade** – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 03 x 00 (três a zero) a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

**Art. 20º** – A equipe que após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, ou por insuficiência de jogadores:

**Penalidade** – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP4 de 2024. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

**Art. 21º** – A equipe que der W.O nas fases eliminatórias, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

**Penalidade** – A equipe infratora será eliminada da competição e rebaixada para a série AP4 de 2024, e todos os seus resultados subsequentes, caso existam, passarão ser vitórias à favor da equipe adversária, pelo placar de 03x00 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

### DAS AGRESSÕES:

**Art. 22º** – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, a um atleta ou membro da comissão técnica adversária ou a um atleta ou membro da comissão técnica da mesma equipe, mesmo sendo um caso isolado, com ou sem suspensão da partida.

**Penalidade** – O agressor será automaticamente eliminado da Copa e poderá ser impedido de se inscrever em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional, podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

# 1ª COPA POPULAR FEMININA 2023

## REGULAMENTO E TABELA

**Art. 23º** – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 02 (dois) ou mais atletas, com ou sem suspensão da partida.

**Penalidade** – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03x00 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 03x00 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

**Art. 24º** – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

**Penalidade** – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e poderão ser suspensos por até 720 (setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

**Art. 25º** – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

**Penalidade** – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 26º** – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

**§ 1º** - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

**§ 2º** – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (trinta) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a Partida será Adiada.

**Art. 27º** – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

**§ 1º** – no caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por WO.

# 1ª COPA POPULAR FEMININA 2023

## REGULAMENTO E TABELA

**Art. 28º** – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas retirar o boletim informativo impresso, todas as quintas-feiras na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. Confirmação e mudanças até a segunda-feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

**Único** – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 05 (dias) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

**Art. 29º** – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

**Art. 30º** – Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

### REGULAMENTO ESPECÍFICO COPA POPULAR DE FUTSAL 2022

**Da duração da partida:** As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 40 (Quarenta) minutos, divididos em 2 (DOIS) tempos de 20 (Vinte) minutos, com intervalo de 10 (DEZ) minutos entre eles para descanso.

**Do início da partida:** Se o atraso for superior a 20 (Vinte) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma for decidido pela da CDCP.

**Da apresentação de bolas:** A organização disponibilizará 3 (TRÊS) Bolas para a disputa da partida, sendo obrigatório a devolução após a partida.

**Dos uniformes:** Quando houver coincidência de uniformes, a associação VISITANTE será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 20 (Vinte) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 03 x 00 (TRÊS A ZERO).

**A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.**

**Observação:** é expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

**Da participação dos atletas e dirigentes:** Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos, desde que uniformizados, 01 (UM) treinador, 01 (UM) preparador físico e 01 (UM) massagista todos previamente inscritos ou identificados na súmula do jogo.

**Da Obrigação das Equipes:** Tirar foto com a equipe perfiladas.

# 1ª COPA POPULAR FEMININA 2023

## REGULAMENTO E TABELA

**Da substituição de atleta:** Substituição VOLANTE (LIVRE), não havendo a necessidade de avisar ao árbitro e nem paralisar o jogo, porém deverá ocorrer somente pela linha central do campo, com a autorização do representante e quando a bola não estiver sendo jogada próximo ao local da substituição. Cada equipe poderá realizar quantas substituições forem necessárias, onde o atleta substituído poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitido a sua inclusão no banco de reservas a qualquer momento da partida, desde que se apresente ao representante da partida devidamente uniformizado e documentado. Sob a pena de perda dos pontos do jogo caso o atleta insista em participar da partida sem a apresentação dos documentos obrigatórios.

**Locais das Partidas:** Serão divulgados no Grupo de Whatsapp até Quarta-Feira as 17 horas que antecede a rodada pois precisamos da liberação do Ginásio.

### COPA POPULAR DE FUTSAL FEMININO

GUERREIRAS DO VALE
AGAPE
MADRUGA
CRUZEIRO DO SUL
MARIA FUTSAL
GIRLS UNITED
ADC CTA
PROSPORT

JOGO	1ª RODADA 02 DE ABRIL DE 2023		LOCAL	HORÁRIO
1	GUERREIRAS DO VALE	x	AGAPE	
2	CRUZEIRO DO SUL	x	ADC CTA	
3	GIRLS UNITED	x	MARIA FUTSAL	
4	MADRUGA	x	PROSPORT	
JOGO	2ª RODADA 16 DE ABRIL DE 2023		LOCAL	HORÁRIO
5	AGAPE	x	GIRLS UNITED	
6	MARIA FUTSAL	x	CRUZEIRO DO SUL	
7	ADC CTA	x	MADRUGA	
8	PROSPORT	x	GUERREIRAS DO VALE	
JOGO	3ª RODADA 30 DE ABRIL DE 2023		LOCAL	HORÁRIO
9	MADRUGA	x	MARIA FUTSAL	
10	CRUZEIRO DO SUL	x	AGAPE	
11	GIRLS UNITED	x	GUERREIRAS DO VALE	
12	ADC CTA	x	PROSPORT	
JOGO	4ª RODADA 07 DE MAIO DE 2023		LOCAL	HORÁRIO
13	GUERREIRAS DO VALE	x	CRUZEIRO DO SUL	
14	AGAPE	x	MADRUGA	

# 1ª COPA POPULAR FEMININA 2023

## REGULAMENTO E TABELA

15	MARIA FUTSAL	x	ADC CTA		
16	PROSPORT	x	GIRLS UNITED		
JOGO	5ª RODADA 21 DE MAIO DE 2023			LOCAL	HORÁRIO
17	MADRUGA	x	GUERREIRAS DO VALE		
18	CRUZEIRO DO SUL	x	GIRLS UNITED		
19	ADC CTA	x	AGAPE		
20	MARIA FUTSAL	x	PROSPORT		
JOGO	6ª RODADA 28 DE MAIO DE 2023			LOCAL	HORÁRIO
21	GUERREIRAS DO VALE	x	ADC CTA		
22	AGAPE	x	MARIA FUTSAL		
23	GIRLS UNITED	x	MADRUGA		
24	CRUZEIRO DO SUL	x	PROSPORT		
JOGO	7ª RODADA 04 DE JUNHO DE 2023			LOCAL	HORÁRIO
25	MADRUGA	x	CRUZEIRO DO SUL		
26	MARIA FUTSAL	x	GUERREIRAS DO VALE		
27	ADC CTA	x	GIRLS UNITED		
28	PROSPORT	x	AGAPE		
JOGO	8ª RODADA SEMI FINAL 18 DE JUNHO DE 2023			LOCAL	HORÁRIO
29	1º COLOCADO GERAL	X	4º COLOCADO GERAL		
30	2º COLOCADO GERAL	X	3º COLOCADO GERAL		
JOGO	9ª RODADA FINAL 25 DE JUNHO DE 2023			LOCAL	HORÁRIO
31	VENCEDOR SEMI FINAL	X	VENCEDOR SEMI FINAL		